



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA SAÚDE  
CURSO DE ENFERMAGEM**

**LORENA MARIA PEREIRA DE ASSIS**

**A PANDEMIA DA COVID-19 E SUAS CONSEQUÊNCIAS DIANTE VIOLÊNCIAS  
CONTRA IDOSOS EM UM MUNICÍPIO GOIANO**

**GOIÂNIA-GO  
2022**

**LORENA MARIA PEREIRA DE ASSIS**

**A PANDEMIA DA COVID-19 E SUAS CONSEQUÊNCIAS DIANTE VIOLÊNCIAS  
CONTRA IDOSOS EM UM MUNICÍPIO GOIANO**

*Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao curso de Graduação em Enfermagem da  
Escola de Ciências Sociais da Saúde da  
Pontifícia Universidade Católica de Goiás,  
como requisito para obtenção de nota parcial  
para conclusão do curso.*

Linha de pesquisa: Teorias, métodos e processos de cuidar em saúde.

Orientador: Enf.<sup>a</sup> Ma. Glenda Batista de Almeida Andrade

GOIÂNIA GO  
2022

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, que esteve sempre presente nas horas de angústia. Ao meu avô que tenho certeza de que durante todos esses anos esteve olhando por mim lá de cima. Dedico a minha mãe e ao meu pai, por todo incentivo e apoio que sempre me deram. Ao meu namorado, que com muito carinho, compreensão e apoio não mediu esforços e foi fundamental para que eu chegasse a essa etapa da minha vida. Dedico a toda minha família que sempre me apoiou e nunca deixaram que eu desistisse e sempre vibrou pelas minhas conquistas.

Agradeço primeiramente a Deus por sempre estar comigo me levantando e abençoando, permitindo alcançar todos os meus objetivos ao longo de todo o meu curso e trabalho. As minhas amigas que sempre estiveram comigo, em especial a Giovanna, Gabriella, Letícia e Roberta, a minha família em especial a minha mãe e ao meu noivo, que acompanharam de perto meus desesperos e surtos ao longo desse processo. A professora Ms. Glenda Andrade, que sem dúvidas é um presente de Deus na minha vida, que sempre me guiou, teve paciência e me ensinou tanto. Aos professores do curso de enfermagem da PUC Goiás, pelas correções e ensinamentos que me permitiram apresentar um melhor desempenho no meu processo de formação profissional ao longo do curso.

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE ILUSTRAÇÕES E TABELA .....</b>	<b>5</b>
<b>RESUMO .....</b>	<b>6</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2. OBJETIVOS.....</b>	<b>10</b>
<b>2.1 Objetivo geral .....</b>	<b>10</b>
<b>2.2 Objetivos específicos .....</b>	<b>10</b>
<b>3. METODOLOGIA .....</b>	<b>11</b>
<b>3.1 Tipo de estudo .....</b>	<b>11</b>
<b>3.2 Local do estudo .....</b>	<b>11</b>
<b>3.3 Critérios de inclusão e exclusão .....</b>	<b>12</b>
<b>3.4 Coleta e análise dos dados .....</b>	<b>12</b>
<b>4. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....</b>	<b>14</b>
<b>5. CONCLUSÃO .....</b>	<b>27</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>28</b>

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES E TABELA

Figura 1: Índice de envelhecimento da população do Estado de Goiás e a cidade de Goiânia, entre os anos 2000 e 2019 .....	14
Figura 2: Frequência de violências notificadas contra idosos nos anos de 2018 a 2021, Goiânia – GO. ....	15
Figura 3: Incidência de violências nos períodos pré-pandemia (2018 e 2019) e na pandemia (2020 e 2021) no Brasil, Estado de Goiás e a cidade de Goiânia .....	17
Figura 4: Frequência dos gêneros das vítimas de violência em Goiânia – GO, entre 2018 e 2021 .....	18
Figura 5: Autores das violências contra idosos no município de Goiânia – GO, entre 2018 e 2021. ....	23
Figura 6: Locais de agressões contra idosos no município de Goiânia – GO, no período pré-pandêmico (entre 2018 e 2019) e na pandemia (entre 2020 e 2021) .....	25
Tabela 1: Violências contra os idosos no período pré-pandemia (entre 2018 e 2019) e pandemia (entre 2020 e 2021) no município de Goiânia – GO .....	19

## RESUMO

**LORENA M. P. A. A pandemia da COVID-19 e suas consequências diante violências contra idosos em um município goiano.** 2022. 31 f. Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Enfermagem da Escola de Ciências Sociais e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – Goiânia – Goiás, 2022).

**Introdução:** Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), idoso é todo indivíduo com 60 anos ou mais. Apesar de todo esforço e tentativa de maior representatividade dos idosos perante a sociedade brasileira, dados apontam sobre atos violentos contra este público. De acordo com Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no primeiro semestre de 2021 foram registradas mais de 33,6 mil denúncias de violação de direitos dos idosos. Nesta perspectiva, o estudo se torna relevante, pois deseja contribuir por meio de dados epidemiológicos que envolvem as violências contra idosos no município de Goiânia- Goiás, o intuito de ampliar o conhecimento sobre o tema, refletir sobre formas de prevenção e cuidados dispensados pelos profissionais de saúde e para a sociedade científica com finalidade de ampliar estudos que demonstrem formas evitáveis de violências. **Objetivo:** Descrever os tipos de violência em idosos no município de Goiânia- GO. **Metodologia:** o estudo é do tipo descritivo, transversal, ecológico, quantitativo com característica epidemiológica com buscas por meio do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS). **Resultados:** Considerando o período para o estudo (2018-2021), os registros no DATASUS revelam que trezentos e sessenta e seis (366) idosos foram vítimas de violências no município de Goiânia-Goiás neste lapso temporal. De acordo com análise deste estudo, os dados vão ao encontro com outros realizados em várias regiões do Brasil, as principais vítimas da violência contra a pessoa idosa são as mulheres, em que o agressor pertence ao grupo familiar e cônjuge, e as residências os locais mais comuns das agressões. Observou-se um aumento na proporção das violências autoprovocadas no período de pandemia a COVID-19 entre os idosos. **Conclusão:** A incidência de violência contra idosos em Goiânia, teve um declínio entre os períodos analisados, porém estudos demonstram preocupação para a subnotificação devido o período da pandemia da COVID-19, em que o isolamento foi necessário e este público vulnerável estava sob os cuidados dos agressores. Ressalta-se a importância dos serviços voltados para o atendimento aos idosos, visto que o número de órgãos e instituições voltados para esse problema é reduzido, sendo, assim, urgente à mobilização social para este fim.

**Palavras-chave:** Violência; Idosos; Agressões; COVID-19; Tipos de violências.

## 1 INTRODUÇÃO

Para a Organização Mundial da Saúde- OMS (2002), violência é o uso da força que pode ser tanto de moral quanto física contra si, outra pessoa ou comunidade, que resulta em sofrimento, morte, danos psicológicos e privação. Na abordagem do dicionário *On-line* de português, a palavra vem do latim *violentia. ae*, que é um constrangimento físico ou moral, exercido sobre alguém, que obriga a pessoa a fazer o que lhe é imposto. Neste sentido é aconselhado ter cuidado ao expor o conceito sobre a violência, pois existem vários sentidos (MAGALHÃES, 2020).

A OMS estabelece também distinções sobre as naturezas da violência, sendo elas: violência física, psicológica/moral, tortura, sexual, tráfico de seres humanos, financeira/ econômica, negligência/abandono, trabalho infantil e pôr fim a intervenção legal também é considerada como ato violento (OMS, 2002). É importante notar que as práticas violentas começaram a ser mais debatidas a partir do século XIX, porém no mundo, e principalmente no Brasil, a violência começou a ser mais referida em especial na década de 1980. A Constituição Federal de 1988 assegura a todos a defesa dos direitos fundamentais e a dignidade de todos os cidadãos, independentemente da idade, cor, raça e sexo; entretanto observa-se um descaso com a pessoa de idosa no que se refere a temática (GUIMARÃES *et al.*, 2015).

Para a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002), idoso é todo indivíduo com 60 anos ou mais. O mesmo entendimento está presente na Política Nacional do Idoso (instituída pela lei federal 8.842), de 1994, e no Estatuto do Idoso (BRASIL, 2003), que tem como objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, entre eles à saúde, ao trabalho, à assistência social, à educação, à cultura, esporte, à habitação e aos meios de transportes, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Dos 210 milhões brasileiros, 37,7 milhões são pessoas idosas. Os dados são do ano de 2021 e fazem parte de uma pesquisa do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), informa ainda que 18,5% dessa população são economicamente ativos, ou seja, trabalham regularmente, e 75% delas contribuem na renda familiar (IBGE, 2021).

Apesar de todo esforço e tentativa de maior representatividade dos idosos perante a sociedade brasileira, dados apontam sobre atos violentos contra este público. De acordo com Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no

primeiro semestre de 2021 foram registradas mais de 33,6 mil denúncias de violação de direitos dos idosos. As denúncias de violência no Brasil contra pessoas idosas aumentaram nestes últimos anos, pois em 2019 representavam 30% do total de denúncias de violações de direitos humano, o que somava em torno de 48,5 mil registros. Sendo que em 2018, o serviço recebeu 37,4 mil denúncias, e no ano de 2020, com o isolamento social imposto pela pandemia de COVID-19, o número observado aumentou 53%, passando para 77,18 mil denúncias. Somente no primeiro semestre de 2021, o “Disque 100” já registrava mais de 33,6 mil casos de violações de direitos humanos contra o idoso, no Brasil (SILVA, 2022).

A questão que se coloca diz respeito que o ato único, repetido ou falta de ação apropriada, ocorrendo em qualquer relacionamento em que exista uma expectativa de confiança que cause danos ou sofrimento, se caracteriza violência contra o idoso. É uma questão social, global que afeta a saúde e os direitos humanos (SILVA *et al.*, 2018). De fato, o envelhecimento populacional traz maior carga de doenças na população e aumento do uso dos serviços de saúde, desde a atenção básica até os serviços de alta complexidade. Portanto na Atenção Primária a Saúde (APS), o vínculo entre pacientes e profissionais merecem destaque, pois possui um papel relevante sobre o idoso, visto que os profissionais de saúde lidam cotidianamente em assistência a este público, e a procura por intervenções na melhoria das condições, para o combate e enfrentamento da violência contra este público vulnerável se torna imprescindível (RIBEIRO *et al.*, 2017).

Nota-se que a violência contra idosos no Brasil aumentou nos últimos anos em que se vivencia também a pandemia de COVID-19. Mesmo contendo políticas públicas e campanhas, a violência contra o mesmo, é de alto índice mundial, e ainda se percebe que não é devidamente abordada a população alvo, por existirem fragilidades na assistência e até mesmo falta de políticas efetivas. Compreende-se que é dever da família, do estado, amparar e assegurar os direitos humanos das pessoas idosas da comunidade onde vivem, garantindo assim, o direito à vida, dignidade e bem-estar. Nesta perspectiva, o estudo se torna relevante, pois deseja contribuir por meio de dados epidemiológicos que envolvem as violências contra idosos no município de Goiânia- Goiás, o intuito de ampliar o conhecimento sobre o tema, refletir sobre formas de prevenção e cuidados dispensados pelos profissionais de saúde e para a sociedade científica com finalidade de ampliar estudos que demonstrem formas evitáveis de violências.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1. Objetivo Geral**

Descrever os tipos de violências em idosos no município de Goiânia-GO entre os anos de 2018 e 2021.

### **2.2 Objetivos Específicos**

- Apresentar os tipos de violência desferidos contra os idosos, no município de Goiânia – Go;
- Delinear o gênero do idoso, vítimas de violências;
- Avaliar a incidência de violências com idosos antes e na pandemia de COVID-19;
- Descrever o perfil do agressor contra o idoso.

### **3. METODOLOGIA**

#### **3.1. Tipo de estudo**

A pesquisa é do tipo descritiva, transversal, pois capta dados ou opiniões em um momento específico, e são usadas para determinar o que acontece em tempo real, ou em um determinado momento. Tem característica epidemiológica com abordagem quantitativa, que na concepção de Dal Pupo, Detanico e Dos Santos (2022), tem como principal objeto descrever características de determinada população ou fenômeno. Enquanto a pesquisa epidemiológica tem caráter empírico, pois é baseada na sistemática observação, coleta de dados ou informações e quantificação sobre os eventos que ocorrem em uma população definida. Sendo também um estudo ecológico, pois se compara a ocorrência da doença/condição relacionada à saúde e a exposição de interesse entre agregados de indivíduos (populações de países, regiões ou municípios, por exemplo) para verificar a possível existência de associação entre elas (SAMPAIO, 2022; MAIA *et al.*, 2019).

#### **3.2 Local de estudo**

O estudo foi realizado por meio do DATASUS, que consiste num sistema regido pelo Ministério da Saúde (MS) cuja responsabilidade é de coletar, processar e disseminar informações sobre agravos em saúde. Por ser considerada uma ferramenta de domínio público não há necessidade de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa. Considerou-se a região de Goiânia- Goiás no período compreendido entre os anos de 2018 e 2019 onde não havia pandemia da COVID-19 e os anos de 2020 e 2021 considerados períodos da referida pandemia.

A população do estudo consistiu na totalidade dos dados obtidos/notificados de casos suspeitos ou confirmados, a partir do Sistema de Informação de Agravos Notificáveis (SINAN), por meio do consolidado das fichas de notificação dos indivíduos com idade de 60 anos ou mais que sofreram qualquer tipo de violência no período de 2018 a 2021.

### 3.3 Critérios de inclusão e exclusão

Como critério de inclusão foi selecionado as seguintes variáveis: variável dependente - Violência: violência contra o idoso é qualquer ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico (Estatuto do Idoso, cap. IV, art.19, §1 (BRASIL, 2003)). Variáveis independentes: Sexo – masculino ou feminino; Faixa etária – a partir de 60 anos; Tipo da violência – física, psicológica, sexual, financeira, negligência, tortura, autoprovocada e outras violências; Local da ocorrência - consiste no local em que a vítima foi submetida à agressão; Sexo do agressor - caracterizado como “masculino” ou “feminino”; Vínculo com o agressor – filho (a), neto (a), companheiro (a), irmão (a), genro/nora, outro familiar, vizinho (a), cuidador (a), desconhecido (a) ou outro e recidiva.

Tendo em vista a temática, em 2009, foi publicada a Portaria GM/MS n.º 104, de 25 de janeiro de 2011, que incluiu a violência e sua ampla classificação na relação de doenças e agravos de notificação compulsória assumindo caráter universal (CASTRO *et al.*, 2013). Sendo assim, a busca por dados se deu por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), que é um sistema de informação alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória da qual a violência faz parte. Os dados que não se enquadraram nos critérios mencionados, foram excluídos do estudo.

### 3.4 Coleta e análise de dados

A coleta de dados aconteceu em junho de 2022, por meio das variáveis supracitadas contidos nos registros do *tabnet* do DATASUS nos anos de 2018 até 2021. Contudo, o período considerado para esta pesquisa compreendeu o lapso da comparação dos dados pré-pandêmicos e de franca pandemia, como também os tipos de violência.

Os dados coletados no DATASUS foram transferidos para o programa *Microsoft Excell 2016*, onde ocorreu o processamento de dados e organizados em planilhas. Inicialmente, foi realizada análise descritiva por meio de frequências

absolutas e relativas, com vistas a caracterização dos casos de violência contra idosos, e cálculo de incidência foi aplicado.

Após os dados extraídos do DATASUS, leitura analítica, exploratória e interpretativa de todo o material selecionado foi realizada. Cujo objetivo visou “ordenar e resumir as informações contidas nas fontes” devendo ser de forma imparcial e respeitosa, mantendo a objetividade. A princípio, fez-se uma leitura integral, identificando hierarquizando e sintetizando-a. Já a leitura interpretativa, constitui a última e complexa etapa do processo e tem por objetivo relacionar o que o autor afirma com o problema para o qual se propõe uma solução (ZAMBONI, 2022).

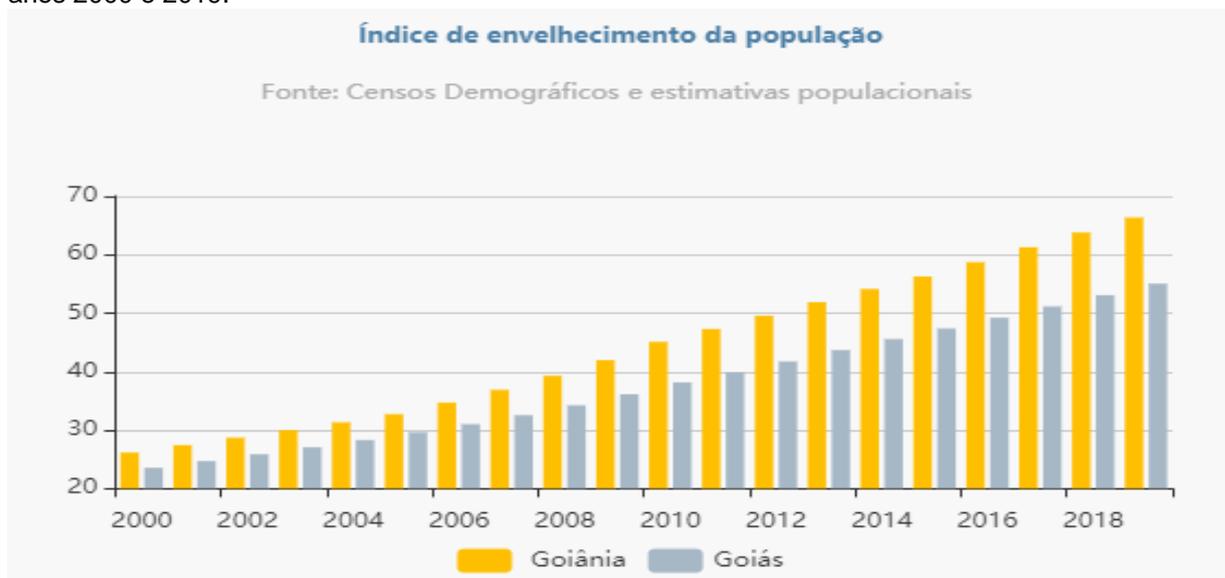
Para melhor compreensão e discussão dos dados, foram utilizados descritores e os operadores booleanos, com as seguintes estratégias para busca dos artigos: violência, idosos, agressões, COVID-19 com uso dos operadores booleanos: *AND*, *OR* e *NOT*. A utilização de sites oficiais do Ministério da Saúde, portarias, Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), e as bases de dados: Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Periódicos CAPES, e *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) foram utilizadas para o suporte na discussão dos dados.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Segundo projeções da Organização Mundial de Saúde (OMS), o envelhecimento é um processo comum a todos os seres vivos, sendo influenciado por fatores biológicos, psicológicos, econômicos, sociais, culturais, dentre outros. O idoso é todo indivíduo com 60 anos ou mais. Projeções revelam que em 2025, o Brasil será o sexto país do mundo com maior número de idosos. Além disto, no contingente de idosos brasileiros, tem aumentado o número de pessoas com 80 anos ou mais, alterando a composição etária dentro do próprio segmento populacional idoso (IBGE, 2021; MIRANDA; MENDES; SILVA, 2016).

De acordo com o sistema SISAP-Idosos (FIOCRUZ, 2019), que utiliza os indicadores de saúde e acompanhamento de políticas do idoso, cujo sistema é livre e acesso aberto desenvolvido em uma parceria pela Fundação Oswaldo Cruz e Ministério da Saúde, retratou sobre o envelhecimento da população em Goiás e Goiânia desde o ano de 2000 até 2019 (Figura 1). Indicador que demonstrou a tendência da população de Goiânia ser mais envelhecida que o restante do estado de Goiás.

**Figura 1.** Índice de envelhecimento da população do Estado de Goiás e a cidade de Goiânia, entre os anos 2000 e 2019.



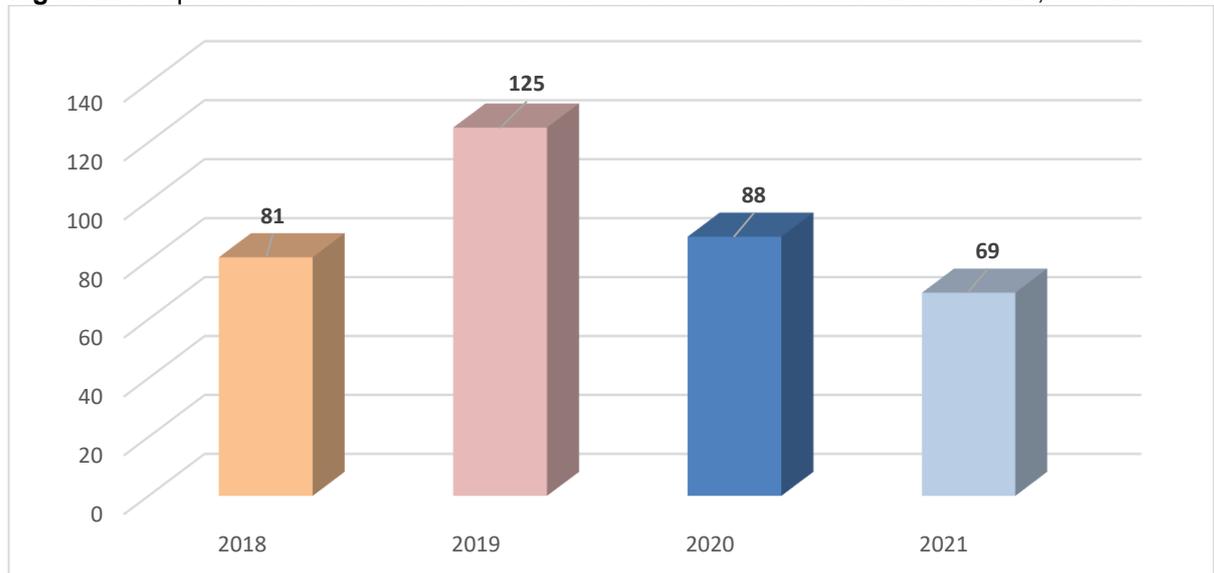
Fonte: FIOCRUZ - SISAP-Idoso, 2019.

Com isso, o DATASUS revela que em Goiânia no ano de 2021 possuía duzentos e dezesseis mil e novecentos e trinta e cinco (216. 935) idosos, sendo que

em Goiás o total da população idosa neste ano representava oitocentos e setenta e nove mil e setecentos e vinte e sete (879.272) idosos (DATASUS, 2021). Quando comparado o total de idosos residentes em Goiânia com a população idosa de Goiás, eles compõem 24,6% da população de Goiás.

Pensando na magnitude deste problema de Saúde Pública que assola esta parcela de pessoas vulneráveis, os dados extraídos pelo DATASUS no município de Goiânia-Goiás, expõem a frequência de casos notificados sobre atos violentos durante os anos de 2018 a 2021 conforme demonstrada na Figura 2. Este período estipulado para o estudo foi selecionado em decorrência da pandemia da COVID-19, que é denominada como uma infecção respiratória aguda causada pela corona vírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global, em que um dos cuidados principais exigidos é o isolamento social para a prevenção da propagação da doença. A Organização Mundial da Saúde decretou estado de pandemia em relação ao COVID-19 em 11 de março de 2020 (DUARTE; DE JESUS, 2020).

**Figura 2.** Frequência de violências notificadas contra idosos nos anos de 2018 a 2021, Goiânia – GO.



Fonte: DATASUS (2022).

Considerando o período para o estudo (2018 - 2021), os registros no DATASUS revelam que trezentos e sessenta e seis (366) idosos foram vítimas de violências no município de Goiânia-Goiás neste lapso temporal (Figura 2). Para melhor compreensão, considerou-se os anos de 2018 e 2019 como período “pré-pandemia”

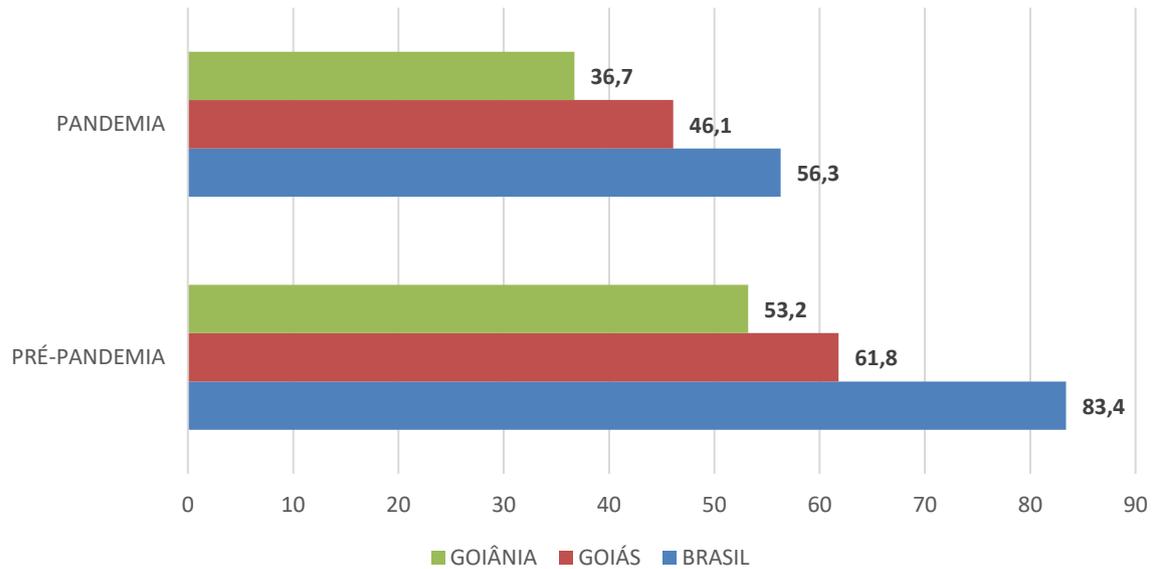
e os anos de 2020 e 2021 como “pandemia” da COVID-19. Com isso foi realizado a média da população e dos casos nestes períodos para as seguintes análises. Deste modo, Figura 2 retrata que os anos de 2018 e 2019 representaram 56,6% de atos violentos contra este público, enquanto nos anos de 2020 e 2021 esta porcentagem apresentou decréscimo ficando em 43,4% do total de casos.

Porém, mesmo com os dados em declínio, autores afirmam que durante o período pandêmico, foi possível constatar que o isolamento social exacerbou fatores que colocaram os idosos em maior perigo, tanto em relação aos riscos ligados ao perpetrador da violência quanto àqueles relacionados à vulnerabilidade do idoso vitimado, tais como: problemas com saúde física e mental; uso de substâncias; dependência; problemas com estresse e enfrentamento; atitudes, relacionamento e vitimização (SANTOS *et al.*, 2021). Outros autores abordam ainda que um dos grandes empecilhos no combate da violência contra o idoso é a subnotificação dos casos. O cenário parece piorar nas situações em que o abuso ocorre no ambiente doméstico. Fatores como: vínculo afetivo com o cuidador, medo de institucionalização, constrangimento, culpa, baixa autoestima e receio de represália por parte do agressor podem comprometer as denúncias de maus-tratos (GARBIN *et al.*, 2016).

Importante ressaltar que o processo de notificação compulsória é passível de lacunas e, certamente, não abrange uma totalidade absoluta, sendo a subnotificação um imbróglio enraizado havendo, então, a necessidade de ações educativas e informativas no que concerne ao processo de notificação e à sua finalidade, o que permite inferir que, apesar dos números, provavelmente ainda são bem maiores em sua totalidade (LOPES *et al.*, 2022; PARAÍBA; SILVA, 2015).

Ao calcular as taxas de incidência de violências contra idosos no Brasil, Goiás e Goiânia, percebe-se um decréscimo em todos os cenários (Figura 3). Portanto, mesmo demonstrando uma queda na incidência durante o período pandêmico, dados revelaram que as denúncias de violência contra as pessoas idosas, registradas pelo “Disque 100”, no período pandêmico compreendido entre março a maio de 2020, passaram de três (3) mil em março para oito (8) mil em abril e dezessete (17) mil em maio, correspondendo a aumento de 267% e 567%, no período. O isolamento social, apesar de ser necessário para controle do contágio da doença, apresentou-se como principal fator de risco, que agrava e tornam complexas as medidas necessárias para prevenção, identificação e responsabilização da violência (SANTOS *et al.*, 2021).

**Figura 3.** Incidência de violências nos períodos pré-pandemia (entre 2018 e 2019) e na pandemia (entre 2020 e 2021) no Brasil, Estado de Goiás e a cidade de Goiânia.

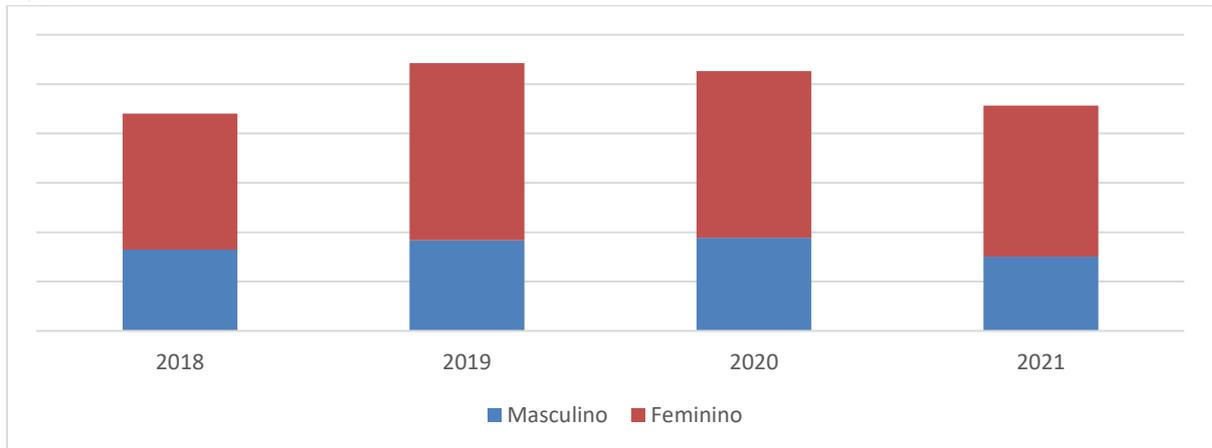


\*Taxa de incidência = N° de casos (acima de 60 anos)/população idosa x 100 000  
 Fonte: DATASUS, 2022.

Autores reforçam sobre a importância dos dados por meio de informações epidemiológicas, refletir não apenas sobre os números, mas, sobretudo, sobre as consequências de tais achados, principalmente, na população idosa, que estão em ascensão (LOPES *et al.*, 2018). Dessa forma, torna-se essencial a existência de políticas voltada para a proteção e cuidada integral ao idoso. No Brasil, as principais políticas públicas voltadas ao idoso são: a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994), o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) e a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (Portaria nº 2.528, de 19 de outubro de 2006).

Esta política promulgada para a pessoa idosa tem em seus objetivos assegurar direitos sociais, bem como criar condições que promovam a autonomia, integração social, participação efetiva na sociedade e a reafirmação do direito à saúde dentro dos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) (BRASIL, 1994). Apesar destas conquistas de políticas públicas existentes ainda são necessários outros passos para o idoso tenha os seus direitos assegurados. No que diz respeito, a atuação dos profissionais de saúde, no cenário de violência contra o idoso, é fundamental que o profissional esteja capacitado para detectar e atuar nesse contexto (NOVAES JUNIOR *et al.*, 2020).

**Figura 4.** Frequência dos gêneros das vítimas de violência em Goiânia – GO, entre o anos de 2018 e 2021.



Fonte: DATASUS, 2022.

Na Figura 4, demonstra que o gênero feminino foi o mais acometido por atos violentos no município de Goiânia - GO. Pessoas vulneráveis são todas aquelas que, por quaisquer razões, tenham sua capacidade de autodeterminação reduzida e que não possuem capacidade, total ou parcial, para proteger seus interesses. No contexto da saúde, apontam um modelo de vulnerabilidade constituído por três componentes interligados: o individual (comportamento pessoal), o social (contexto social) e o programático ou institucional (programas de combate às doenças) (TESSER, 2010).

De acordo com estudos feitos em várias regiões do Brasil, as principais vítimas da violência contra a pessoa idosa são: mulheres, com idade a partir dos 70 anos, viúvas/divorciadas, aposentadas, com baixa renda e escolaridade, que muitas vezes apresentam algum comprometimento físico e/ou cognitivo (MORILLA; MANSO, 2021). No entanto, realizaram-se pesquisas no Canadá, países baixos e Estados Unidos que evidenciou o sexo masculino como o idoso mais prevalente a violência, já na Finlândia e no Brasil, predomina-se a violência contra o sexo feminino (RIBEIRO; SOUZA; VALADARES, 2016).

As mulheres idosas sofrem duas vezes mais violência do que os homens, dado confirmado pelas informações apresentadas no Disque Direitos Humanos. Isso pode estar relacionado com o fato de as idosas, em geral, possuírem mais doenças crônicas e mais incapacidades funcionais do que os homens idosos (MORILLA; MANSO, 2021). Sendo assim, o achado deste estudo vai ao encontro de outros achados brasileiros. GOMES *et al.*, 2021; PARAÍBA; SILVA, 2015 )

Quanto aos tipos de violências em idosos no município de Goiânia- Goiás, a Tabela 1 retrata a porcentagem das violências, onde se considerou o período de 2018 e 2019 como pré- pandêmico e os anos de 2020 e 2021 como período pandêmico da COVID-19.

**Tabela 1.** Violências contra os idosos no período pré-pandemia (entre 2018 e 2019) e pandemia (entre 2020 e 2021) no município de Goiânia – GO.

TIPOS DE VIOLÊNCIAS*	PRÉ-PANDEMIA		PANDEMIA COVID -19	
	n	%	n	%
Física	146	37,5	107	31,8
Psicológica/moral	46	11,9	28	8,3
Tortura	1	0,2	2	0,6
Sexual	16	4,2	12	3,6
Financeira	16	4,2	12	3,6
Negligência	107	27,5	91	27,1
Autoprovocada	26	6,6	33	9,8
Outras violências	31	7,9	51	15,2
<b>TOTAL</b>	<b>389</b>	<b>100</b>	<b>336</b>	<b>100</b>

\* Cada notificação pode ter mais de um tipo de violência contra o idoso  
Fonte: DATASUS, 2022.

Ao analisar a Tabela 1 observa-se numa visão geral, que os dados extraídos pelo sistema DATASUS refletem uma diminuição de notificações de violência contra o idoso no município de Goiânia- Goiás. Portanto, há que se explicar que o mesmo idoso, pode ter sido vítima de mais de um tipo de violência, o que faz com que as quantidades de registros apresentados acima superem os dados apresentados inicialmente.

Com isso, ao analisar a proporção destes dados, nota-se que algumas violências tiveram reduções em detrimento de outras. Sendo que as violências físicas e as negligências tiveram destaques nos dois períodos analisados ocupando os primeiros lugares respectivamente. Porém, o que merece atenção pelo aumento em sua proporção ao comparar os períodos de estudo, se destaca pela violência autoprovocada, cujo valor de aumento foi de 3,2% no período pandêmico.

Segundo Tavares (2016), a violência autoprovocada é definida como eventos considerados intencionais e compreende a agressão a si mesmo. Estudo brasileiro revelou que existem casos de suicídio na terceira idade. Observou-se que idosos

havia sofrido violências e que tiraram suas próprias vidas após terem cumprido rigidamente o papel de gênero imposto a eles pela sociedade patriarcal (MENEGUEL *et al.*, 2015; BOLSONI, 2020). Autores referem que ao chegar à velhice as mulheres passam a pensar e sentir sobre todas as situações e contexto vivenciados ao longo de sua vida, o que pode levar a violência referida acima (CAVALCANTE; MINAYO 2015).

Para melhor elucidar sobre as tipificações das violências, a Organização Mundial da Saúde descreve sobre cada uma. Refere que a violência física é aquela que se faz o uso da força física com o objetivo de ferir, provocar dor, sofrimento. No entanto, a grande maioria dos idosos de Goiânia – GO, foi exposto a este tipo de violência. Segundo a Secretaria de Direitos Humanos – SDH (BRASIL, 2013), cerca de 5% a 10% de idosos sofrem de violência física, sendo estas visíveis ou invisíveis, e que pode ou não levar ao óbito. Sampaio *et al.* (2017) aborda que este tipo de violência se caracteriza por gerar dor, golpear, lesar, gerando várias consequências para vida da pessoa idosa, como perda ou abuso dos direitos humanos, o medo e a depressão.

Enquanto a violência psicológica/moral é a rejeição, seja ela uma discriminação, desrespeito, cobrança exagerada, e toda ação que coloca em risco a identidade da pessoa, cause danos na autoestima, por uma prática sistemática e repetitiva de atos violentos (OMS, 2002; IRIGARAY *et al.*, 2016). Dados revelaram que antes da pandemia os idosos de Goiânia-Goiás foram mais expostos a este tipo de violência. Autores abordam que essa violência é sofrida principalmente nas relações familiares e que à falta de compreensão/paciência diante das suas limitações, cerceamento da autonomia, não reconhecimento das suas potencialidades e capacidade para novas aprendizagens que faz com que essa violência seja tão acometida (WANDERBROOKE, 2020).

A tortura também é reconhecida como uma violência de ameaça que causa sofrimento físico, mental para obter informações, confissões e outros atos forçados (OMS, 2002; ZANELLO *et al.*, 2015). Ato que foi observado um aumento de 0,4% no período pandêmico entre os idosos residentes de Goiânia-Goiás. Apesar de menor porcentagem dentre todas as violências contra idosos, as torturas são exercidas por atos cruéis, desumanos e brutais (CORAL, 2021). Há que se lembrar que, no Art. 2º do Estatuto do Idoso do Ministério da Saúde do ano de 2007, preza que a pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem

prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Outra violência acometida entre os idosos é a sexual, que é considerada por uma ação na qual se usa a força física, intimidação, que obriga a outra pessoa de qualquer sexo e idade a participar ou até presenciar de alguma maneira de interação sexual. Em Goiânia, ao comparar os períodos para o estudo nota-se um decréscimo de 0,6%. Cabe destacar que, tráfico de seres humanos também se caracteriza como um tipo de violência que inclui a transferência, alojamento, recorrendo à ameaça, a fraude, abuso de autoridade, para exercer a prostituição ou trabalho sem remuneração (OMS, 2002; VAZ *et al.*, 2018). Portanto não houve registro sobre esta tipificação.

Violência financeira/ econômica apresentou queda entre os idosos de Goiânia-Goiás, no período de pandemia. Este tipo de dano implica subtração, destruição ou retenção de objetos, documentos pessoais, instrumentos de trabalho, bens e valores da vítima (OMS, 2002). Este ato consiste em uma exploração inapropriada ou ilegal do uso de recursos financeiros e patrimônios sem o consentimento do idoso. Em muitos casos os próprios familiares induzem o idoso a realizar empréstimos, financiar casas e automóveis (DE ALBUQUERQUE; BARHAM; PINTO, 2013). É um tipo de abuso muito frequente contra os idosos, isso ocorre devido a dependência das famílias ao benefício do idoso ou pela falta de capacidade do idoso de administrar sua vida financeira (IRIGARAY *et al.*, 2016). Sampaio *et al.* (2017), em seu estudo realizado no município de Vitória da Conquista – BA observou-se que a violência financeira é mais prevalente entre as mulheres representando 84,6 % das vítimas.

A negligência foi a segunda violência mais desferida contra idosos residentes em Goiânia-Goiás. A OMS (2020) relata um aumento cerca de dez vezes em casos de negligências contra as pessoas mais velhas durante a pandemia e alerta sobre o maior risco de violência entre aqueles idosos com problemas de mobilidade, que enfrentam barreiras para acessar informações confiáveis usando tecnologias, que apresentam dependência física e os mais vulneráveis a infecções. Geralmente, a negligência se manifesta associada a outros abusos que geram lesões e traumas físicos, emocionais e sociais, em particular, para os que se encontram em situação de múltipla dependência ou incapacidade, com a ausência dos responsáveis

governamentais, institucionais ou familiares de prestarem socorro a uma pessoa idosa que necessite de proteção (ROCHA *et al.*, 2018).

Importante destacar que a negligência/abandono também se configura como abuso, pois é a omissão pela qual se deixou de prover as necessidades e cuidados básicos para o desenvolvimento físico, emocional e social da pessoa atendida (OMS, 2002; BRASIL, 2011). Segundo Silva *et al.*, (2018), em um estudo retrospectivo com recorte de 13 anos, analisou os casos de violências contra idosos em um município do sul de Minas Gerais no Brasil, revelou em sua totalidade 95% de notificações de violências se caracterizou por negligência, seguido de violência psicológica e financeira. Sendo que a negligência é quando os responsáveis pelo idoso deixam de oferecer cuidados básicos, como alimentação, higiene, saúde e medicamentos.

Os idosos em muitos casos também são vítimas de negligência por parte de seus cônjuges, corroborando com Silva e Dias (2016), que afirmam a predominância entre os vários perfis de agressores, o do cônjuge. Que por morar com o indivíduo e muitas vezes considerá-lo dependente do mesmo para realizar as suas atividades do dia a dia, os deixam mais susceptíveis a esse tipo de violência, principalmente quando se trata das vítimas mulheres, que ainda aceitam e permitem a imposição do gênero (TAVARES, 2016).

Ainda analisando os dados da Tabela 1, a violência sexual em idosos em Goiânia- Goiás representou um decréscimo no período pandêmico. Os idosos estão suscetíveis a sofrer violência sexual devido ao declínio de sua capacidade funcional bem decorrência da idade, tornando-os assim incapazes de se defenderem sozinhos de seus agressores. Suas consequências podem ser consideradas como visíveis por resultarem em lesões e mortes; invisível por ocorrerem sem machucar o corpo, mas provocarem sofrimento, desesperança, depressão e medo. Essas consequências causam grande impacto na qualidade de vida dos idosos resultando em graves efeitos como problemas psicológicos, financeiros, sociais e físicos (VAZ *et al.*, 2018).

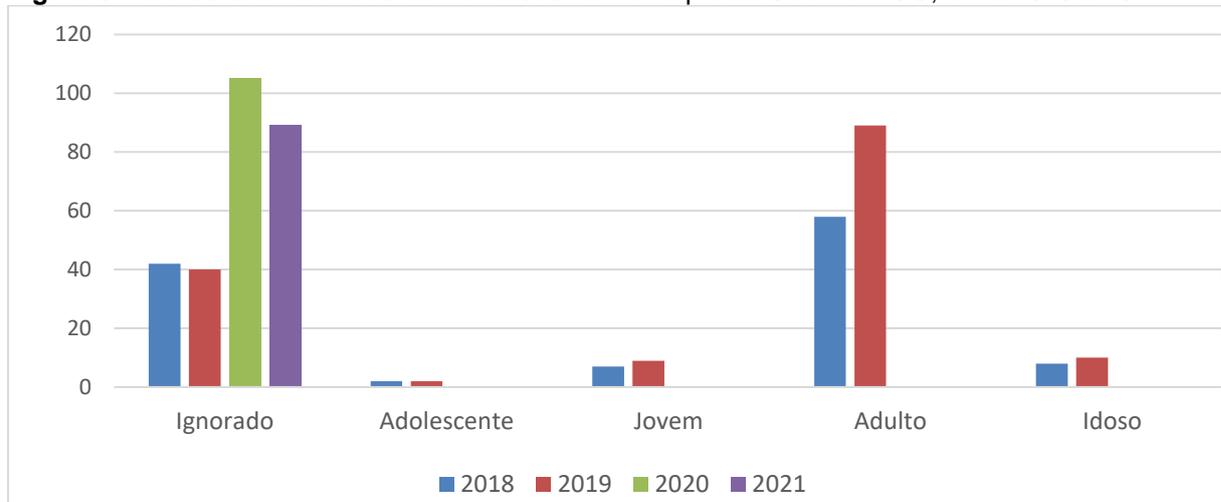
Um estudo realizado no Espírito Santo identificou o abuso sexual com mais frequência entre as mulheres. Além disso, apontaram maior proporção de casos de idosas que não possuíam parceiro íntimo, achado que vai ao encontro de pesquisa realizada nos Estados Unidos, onde as chances de idosas sofrerem violência sexual eram duas vezes maiores entre as que não eram casadas (LEITE *et al.*, 2017).

Chama atenção que nos dados extraídos pelo DATASUS, a variável “outras violências” representou 15,2 % durante a pandemia, portanto pela base de dados não

há como tipificar a violência sofrida. No entanto, é sabido que houve agressão aos idosos. Manter a autonomia e a independência durante o processo de envelhecimento é uma meta fundamental para os indivíduos, por isso, as políticas e programas que promovem saúde mental e relações sociais são tão importantes quanto àquelas que melhoram as condições físicas de saúde. O idoso deve manter a sua capacidade funcional, ou seja, manter a capacidade de realizar atividades básicas e instrumentais da vida diária, como por exemplo, práticas de exercícios físicos ou o simples fato de ir ao mercado, sozinhos, sem a ajuda de ninguém (JÚNIOR *et al.*, 2020).

Ainda em acordo com os autores supracitados, a autonomia é a capacidade que o indivíduo possui de tomar decisões e gerenciar a sua própria vida. Às vezes, mesmo estando dependente para algumas atividades diárias, necessitando de ajuda de terceiros para alimentação e banho, por exemplo, o idoso é autônomo, pois está apto a tomar decisões sobre a sua própria vida. É importante diferenciar estes termos e reforçar que estas condições são independentes entre si.

**Figura 5.** Autores das violências contra idosos no município de Goiânia – GO, entre 2018 e 2021.



Fonte: DATASUS, 2022.

De acordo com os dados (Figura 5) os agressores, a grande maioria desta variável encontrava-se ignorada, ou seja, sem preenchimento. Portanto, dentre as opções assinadas na ficha de notificação, as pessoas adultas foram os agressores mais representativos contra este público vulnerável, e na extraficação desses agressores, os filhos, noras, genro e cônjuge são os possíveis agressores. No Brasil, como em outras regiões do mundo, os filhos continuam sendo os principais executores de violência, ou mesmo os membros da família com quem, na maioria das vezes, o

idoso reside, conforme estudos realizados no Brasil, nos Estados Unidos, no Reino Unido e na Índia (TAVEIRA; OLIVEIRA, 2020).

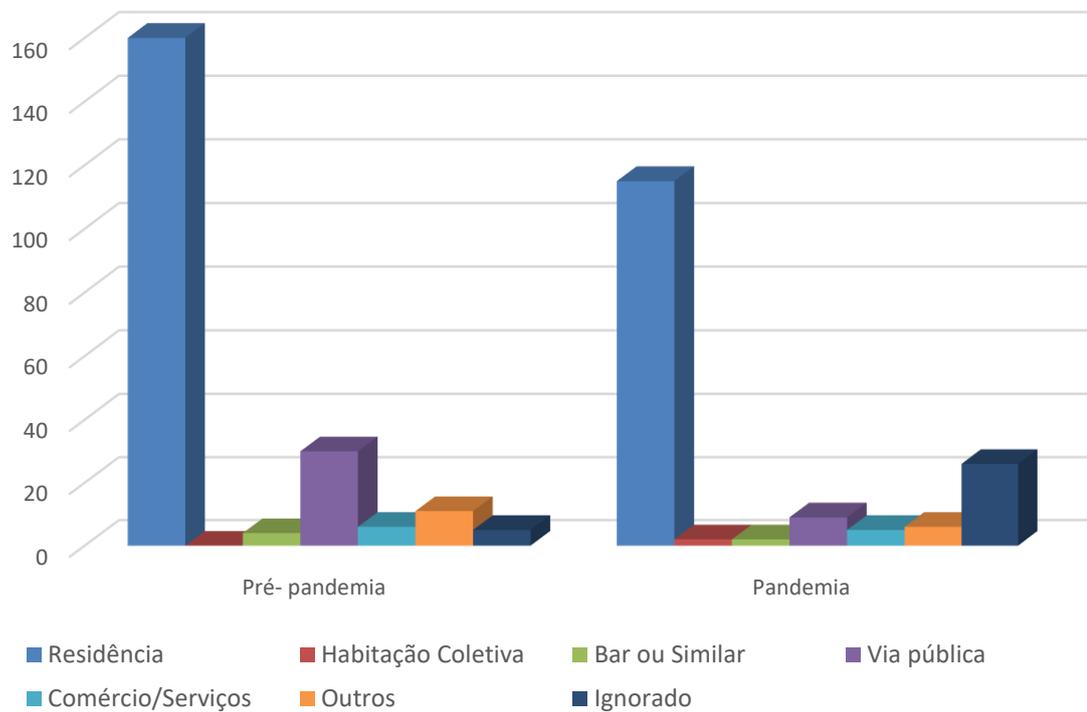
Autor aborda que as agressões, em sua maioria, são cometidas por uma única pessoa, do sexo masculino, podendo ser filhos, netos, genros, dentro outros perfis, conhecidos da vítima, praticadas no domicílio e com histórico de repetição (ALARCON, 2019). Os principais agressores são os filhos ou alguém da família na pessoa adulta. A cultura brasileira, apoiada pelo Estatuto do Idoso (Brasil, 2003), impõe como obrigação que a família seja responsável pelos cuidados dos membros idosos. Assim, é previsível que a negligência e o abandono sejam atribuídos a parentes. Na maioria das famílias com problemas de violência, os membros não possuem repertório interpessoal pró-social para lidar com dificuldades. Como consequência ocorre situações de negligência, abandono ou agressão física e psicológica (ROCHA *et al.*, 2018).

É notável que a incompletude dos dados durante a notificação acabe por ocultar vários problemas, e há obrigatoriedade do preenchimento da ficha de notificação compulsória de violência em território nacional. Este tema é de total relevância no processo de trabalho da equipe, debatendo a importância da notificação compulsória de violência como instrumento eficaz de implementação de políticas públicas às vítimas de violência no território, visto que anda uma falha muito grande pois não sendo notificado os números não crescem e vai ser tornando algo normal e de pouca repercussão (RIBEIRO *et al.*, 2017).

Quanto aos locais das agressões, dados apontaram que as residências dos idosos do município de Goiânia- Goiás foram os espaços que mais aconteceram os atos violentos. Na maioria dos estudos internacionais, enfatiza-se, que é mais frequente a violência contra os idosos, em âmbito familiar e demonstram que 90% dos casos de maus-tratos e negligência contra as pessoas acima de 60 anos ocorrem nos lares. Essas pesquisas revelam que cerca de 2/3 dos agressores são filhos e cônjuges dos idosos agredidos (WANDERBROOKE, 2013).

No Brasil, mais de 95% dos idosos residem com as famílias ou em suas próprias casas; assim, é preciso investir na redução da violência intrafamiliar, em especial, no que se refere à negligência, maior índice de violência detectado. O espaço familiar, portanto, merece ser priorizado, visto que, muitas vezes, a família não sabe, não pode ou não quer cuidar de seus idosos (CASTRO *et al.*, 2013).

**Figura 6.** Locais de agressões contra idosos no município de Goiânia – GO, no período pré-pandêmico (entre 2018 e 2019) e na pandemia (entre 2020 e 2021).



Fonte: DATASUS, 2022.

Podem-se suspeitar a respeito do *lockdown* (isolamento da sociedade) exigido na pandemia da COVID -19 em que as pessoas ficaram mais presentes em suas residências, e com isso suas fragilidades com relação à saúde e bem-estar, o reduzido apoio social formal e informal consequentes ao isolamento social também tornaram este grupo alvo preferencial das diferentes formas de violência neste momento (MORAES *et al.*, 2020). A baixa prevalência das notificações de violência contra os idosos pode ser explicada por fatores como a falta de reconhecimento pela sociedade e a subnotificação. Pesquisa por Amostra de Domicílios realizada em Minas Gerais, em 2014, demonstrou que a maioria dos idosos (88,7%) era o principal responsável pela renda familiar, por isso tão violentados (ALARCON, 2019).

Para Makaroun, Bachrach e Rosland (2020), o isolamento social estabelecido pela pandemia aumentou os problemas pessoais, econômicos, sociais e sanitários, elevando o estresse dos cuidadores familiares perante a crise financeira e o desemprego ascendente, logo, a baixa frequência dos idosos nas unidades de saúde e o distanciamento interpessoal dificultou a identificação das possíveis marcas de violência em curso fossem detectadas por outros, porém a violência autoprovocada

aumentou significativamente pelo fato do isolamento, o que desencadeou vários outros problemas.

No que tange as recidivas, ou seja, atos repetitivos, os dados revelaram que 24,8% dos idosos do município de Goiânia- Goiás, foram sujeitos a esta prática. A idade avançada geralmente é marcada por agravos que comprometem a independência e a autonomia da pessoa idosa, os quais podem aumentar a demanda de trabalho de seus cuidadores e resulta em um grande aumento da sobrecarga destes (ROCHA *et al.*, 2018). Motivos estes que podem estar associados aos atos repetitivos de violência.

Um estudo realizado no Brasil entre os anos de 2011 a 2018, especificamente no Espírito Santo observou-se que 50,1 % dos casos notificados de violência contra a pessoa idosa no apresentava histórico de repetição. Esse achado se assemelha ao encontrado na literatura internacional que mostra uma prevalência de 52,3 % de histórico de repetição da violência e em um estudo realizado com 3593 casos notificados de violência contra a pessoa idosa, em mais de 500 municípios brasileiros, foi evidenciada uma prevalência de 53,6 % entre os idosos (PAMPOLIM *et al.*, 2021)

Estudos evidenciaram que o ambiente doméstico é o local de maior acometimento de violência contra os idosos e destacam a família como o principal responsável pelo bem-estar do idoso. Em geral, a agressão é conduzida por meio da expulsão do idoso do seu espaço físico e social (OLIVEIRA *et al.*, 2012). Autores reforçam que mais de 60% dos casos de violência contra idosos ocorrem nos lares. Este contexto não se refere só no Brasil, e sim internacionalmente, segundo dados apresentados pela pesquisadora emérita da Fiocruz, Cecília Minayo, durante palestra realizada em Brasília- DF, ela disse que dois terços dos agressores são filhos, que agridem mais que filhas, noras ou genros, e cônjuges (TAVEIRA; OLIVEIRA, 2020).

## 5 CONCLUSÃO

Com o estudo foi possível compreender os tipos de violências descritas pela Organização Mundial da Saúde e assim analisar as violências contra os idosos residentes em Goiânia-Goiás. Sendo que em sua maioria foram expostos às violências físicas e negligências em ambos os períodos analisados. A violência autoprovocada ganhou sua importância em período pandêmico com um aumento de 3,4%, sendo assim se faz necessário uma atenção maior para a saúde física e mental das pessoas que a vivenciam, tendo impacto no desenvolvimento e bem-estar psicossociais. Constitui-se também em desafio para os gestores e profissionais da saúde, pois os acompanhantes no atendimento em saúde muitas vezes são os prováveis autores da violência, ou possuem vínculo de proximidade com a vítima e/ou autor, fato que dificulta a identificação do perfil agressor, visto que nos estudos realizados a pessoa adulta está como a que mais agride a pessoa idosa.

O gênero feminino foi o mais acometido em todos os períodos analisados. Na pandemia da COVID-19, o distanciamento social necessários à contenção da pandemia trouxeram uma série de consequências negativas para os indivíduos e para a vida em sociedade, dentre elas o aumento das violências praticadas no domicílio. No entanto, a população idosa que é mais vulnerável, foi possivelmente mais exposta às violências intrafamiliares. Apesar do declínio nas incidências durante o período pandêmico em Goiânia-Goiás, estudos brasileiros demonstram preocupação para a subnotificação de diversos agravos no período da pandemia da COVID-19, inclusive as violências. O perfil do violentador de idosos são adultos respectivamente foram: os filhos, as noras, genros e o cônjuge. sendo a residência o local de maior ocorrência das agressões.

Ressalta-se a importância dos serviços voltados para o atendimento aos idosos, visto que o número de órgãos e instituições assistenciais para esse problema é reduzido tendo somente uma delegacia no município que apura casos relacionados ao idoso, sendo, assim, urgente à mobilização social para este fim. É preciso, no entanto, que haja melhor qualificação dos profissionais que lidam diretamente com os idosos para que o cuidado e a proteção de pessoas pertencentes a essa faixa etária sejam notificados para melhores garantias de direitos e promoção da saúde.

## REFERÊNCIAS

ALARCON, Miriam Fernanda Sanches *et al.* Financial abuse: circumstances of occurrences against older adults. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia** [online]. 2019, v. 22, n. 06

BOLSONI, Bárbara de Araujo. Afeto e direito: a responsabilização civil pelo abandono afetivo de idosos. **Direito-Florianópolis**, 2020.

BRASIL. **Lei no 10.741 de 01 de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Diário Oficial da União 2003, 01 de out

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional do Idoso. **Lei nº 8.842, de janeiro de 1994** [Internet]. Brasília (DF), 2010[cited 2018 Jan 21]. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/politica\\_idoso.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/politica_idoso.pdf) . Acesso em: 12 jun. 2022.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Brasil: manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa**. É possível prevenir. É necessário superar. Brasília (DF) 2013. Disponível em: <http://www.dive.sc.gov.br/conteudos/agravos/publicacoes/manual-de-enfrentamento-a-violencia-contra-a-pessoa-idosa.pdf>. Acesso em: 20 out. 2022.

CASTRO, Anubes Pereira de *et al.* Violence in old age: the issue addressed in indexed national journals. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, n. 5, p. 1283, 2013. DOI <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-8123201300050001>

CAVALCANTE, Fátima Gonçalves; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Estudo qualitativo sobre tentativas e ideações suicidas com 60 pessoas idosas brasileiras. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, p. 1655-1666, 2015.

CORAL, Luana Ghizzo de Campos *et al.* **Violência contra idosos dependentes no Brasil**. TCC(graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina. Araranguá. Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde - CTS. Fisioterapia.2021.

DAL PUPO, Juliano; DETANICO, Daniele; DOS SANTOS, Saray Giovana. **Pesquisa Quantitativa em Educação Física: Métodos e Técnicas Investigativas**. Editora Appris, 2022.

DE ALBUQUERQUE, Paloma Pegolo; BARHAM, Elizabeth Joan; PINTO, Francine Nathálie Ferraresi Rodrigues. Idosos vítimas de violência: fatores sociodemográficos e subsídios para futuras intervenções. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 13, n. 3, p. 1159-1181, 2013.

DUARTE, Thais Lemos; DE JESUS, Maria Gorete Marques. Prevenção à tortura: uma mera questão de oportunidade aos mecanismos latino-americanos?. **Revista Direitos Humanos e Democracia**, v. 8, n. 15, p. 134-152, 2020. Disponível em:

<https://revistas.unijui.edu.br/index.php/direitoshumanosedemocracia/article/view/9627>. Acesso em: 28 nov. 2022.

FIOCRUZ. Instituto de Informação e Comunicação Científica e Tecnológica em Saúde. (ICICT). **Sistema de Indicadores de saúde e Acompanhamento de Políticas Públicas do Idoso** (SISAP-Idoso). Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://sisapidoso.iciet.fiocruz.br/>. Acesso em: 20 out. 2022.

GARBIN, Cléa Adas Saliba *et al.* Idosos vítimas de maus-tratos: cinco anos de análise documental. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 19, p. 87-94, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1809-9823.2016.15037>. Acesso em: 30 mar.2022.

GOMES, Marília Miranda Forte *et al.* Marcadores da autopercepção positiva de saúde de pessoas idosas no Brasil. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 34, 2021.

GUIMARÃES, M.C. *et al.* Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia & Sociedade**, 27(2), 256-266, 2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatística da População**. 2021. Disponível em: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br) Acesso em: 23 nov. 2022.

IRIGARAY, Tatiana Quarti *et al.* Maus-tratos contra idosos em Porto Alegre, Rio Grande do Sul: um estudo documental. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, v. 33, p. 543-551, 2016.

JUNIOR, João, *et al.* A prática da violência contra idosos e fatores associados a essa conduta. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**. Belo Horizonte- MG, 2020.

LEITE, Franciele Marabotti Costa *et al.* Violence against women, Espírito Santo, Brazil. **Revista de saúde pública**, v. 51, 2017. DOI <https://doi.org/10.1590/S1518-8787.2017051006815>

LOPES, *et al.*, Violência em idosos em tempos de pandemia de Covid-19: uma revisão integrativa da literatura. **Research, Society and Development**. v. 11, n. 6, e32111629138, 2022

LOPES, Laryssa, *et al.* Violência contra a pessoa idosa. **Rev enferm UFPE on line**, Recife, 12(9):2257-68, set., 2018.

MAGALHÃES, Teresa. **Violência e abuso: respostas simples para questões complexas**. Imprensa da Universidade de Coimbra/Coimbra University Press, 2020.

MAIA, Paulo Henrique Silva *et al.* Occurrence of violence in the elderly and its associated factors. **Revista Brasileira de Enfermagem** [online]. 2019, v. 72.

MAKAROUN, L. K.; BACHRACH, R. L.; ROSLAND, A. M. Abuso de idosos na época do aumento dos riscos de Covid-19 para idosos e seus cuidadores. **Am J Geriatr Psiquiatria**, 28(8):876-880. 2020.

MENEGHEL, Stela Nazareth *et al.* Tentativa de suicídio em mulheres idosas—uma perspectiva de gênero. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, p. 1721-1730, 2015. ISSN 1413-8123. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232015206.02112015>.

MIRANDA, Gabriella Morais Duarte; MENDES, Antonio da Cruz Gouveia; SILVA, Ana Lucia Andrade da. Population aging in Brazil: current and future social challenges and consequences. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 19, p. 507-519, 2016.

MORAES, Claudia Leite, *et al.* Violência contra idosos durante a pandemia de Covid-19 no Brasil: contribuições para seu enfrentamento. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. 2020, v. 25

MORILLA, Jéssica Leitão; MANSO, Maria Elisa Gonzalez. A violência contra a mulher idosa no Brasil e os fatores relacionados ao tema: uma revisão integrativa. **VITTALLE-Revista de Ciências da Saúde**, v. 33, n. 2, p. 66-82, 2021.

NOVAES JÚNIOR J. N. S.; MORAISL. R. DE; COSTAG. A. S.; CALILI. P.; LIMAL. S. G.; MOHRA. C.; COSTAH. R. R.; SILVEIRAE. P. P.; REISG. A. A prática da violência contra idosos e fatores associados a essa conduta. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 12, n. 11, p. e4915, 6 nov. 2020.

OLIVEIRA, Simone Camargo *et al.* Violência em idosos após a aprovação do Estatuto do Idoso: revisão integrativa. **Revista Eletrônica de enfermagem**, v. 14, n. 4, p. 974-82, 2012.

OMS - Organização Mundial da Saúde. **Discurso de abertura do Diretor-Geral da OMS na conferência de imprensa sobre Covid-19 realizada em 11 de março de 2020**. Genebra: Disponível em: <https://www.paho.org/pt/news/11-3-2020-who-characterizes-covid-19-pandemic> . Acesso em: 10 out. 2022

OMS - Organização Mundial da Saúde. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Geneva, 2002.

PAMPOLIM, Gracielle; LEITE, Franciele Marabotti Costa. Análise da violência de repetição contra a pessoa idosa em um estado brasileiro. **Aquichan**, v. 21, n. 1, 2021.

PARÁIBA, Patrícia Maria Ferreira; SILVA, Maria Carmelita Maia. Profile of violence against the elderly in the city of Recife-PE, Brazil. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 18, p. 295-306, 2015.

RIBEIRO, Adalgisa Peixoto; SOUZA, Edinilsa Ramos de; VALADARES, Fabiana Castelo. Health care for elderly victims of violence in Rio de Janeiro. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17, n. 5, p. 1167, 2012.

RIBEIRO, Lays, *et al.* Violência contra o idoso: Um problema de saúde para se discutir. **Revista Universidade Tiradentes**. Tiradentes, 2017.

ROCHA, Regina da Cunha *et al.* Violência velada e revelada contra idosos em Minas Gerais-Brasil: análise de denúncias e notificações. **Saúde em Debate**, v. 42, p. 81-94, 2018.

SAMPAIO, Lucas Silveira *et al.* Violência física em idosos. **C&d—Rev Eletr Fainor**, v. 2, n. 10, p. 188-200, 2017.

SAMPAIO, Tuane Bazanella. **Metodologia da Pesquisa**. 2022. Disponível em: <http://repositorio.ufsm.br/handle/1/26138>. Acesso em: 30 mar. 2022.

SANTOS, Ana Maria Ribeiro dos *et al.* Violência contra o idoso durante a pandemia COVID-19: revisão de escopo. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 34, 2021.

SILVA, Cirlene Francisca Sales; DIAS, Cristina Maria de Souza Brito. Violência Contra Idosos na Família: Motivações, Sentimentos e Necessidades do Agressor. **Psicologia: Ciência e Profissão** [online]. 2016, v. 36, n. 3.

SILVA, Gabriela, *et al.* Violência contra idosos: uma análise documental. **Autopista Norte de Bogotá D.C.** 2018.

SILVA, Layza Grazielle Ferreira da. **A violência contra a pessoa idosa na pandemia**. 2022. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/4093>. Acesso em: 23 nov. 2022.

TAVARES, Maria Eduarda Bezerra. **Análise das fichas de notificação de violência interpessoal/autoprovocada**: perfil dos casos notificados em um hospital do Distrito Federal de alta complexidade. 2016. 49 f., il. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Serviço Social)—Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

TAVEIRA, Lúcia de Medeiros; DE OLIVEIRA, Maria Liz Cunha de . Perfil Da Violência Contra A Pessoa Idosa Registrada No Disque 100 De 2011 A 2015, Brasil. **Será A Fragilidade E Não A Idade Cronológica O Elemento Prognóstico Essencial No Paciente Idoso Com Covid-19?**, v. 77, p. 120, 2020.

TESSER, C. D. *et al.* Concepções de promoção da saúde que permeiam o ideário de equipes da estratégia saúde da família da grande Florianópolis. **R. Saúde Públ. Santa Cat.**[Internet] 2010.

VAZ, Cesar Augusto Mendes *et al.* Contribuições do enfermeiro para a saúde do homem na atenção básica. **Revista de iniciação científica e extensão**, v. 1, n. 2, p. 122-126, 2018.

WANDERBROOKE, Ana Claudia N.S. *et al.* Sentidos da violência psicológica contra idosos: experiências familiares. **Pensando fam.**, Porto Alegre , v. 24, n. 2, p. 132-146, dez. 2020. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2020000200011&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2020000200011&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 27 nov. 2022.

ZAMBONI, Silvio. **A pesquisa em arte: um paralelo entre arte e ciência**. Autores Associados, 2022.

ZANELLO, *et al.* Saúde Mental, Gênero e Velhice na Instituição Geriátrica. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. Distrito Federal, Out-Dez 2015, Vol. 31 n. 4, pp. 543-550.